



Disponibilizado no D.E.: 23/04/2026
Prazo do edital: 11/05/2026
Prazo de citação/intimação: 26/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Linhares

Av. Hans Schmogger, 808 - Bairro: Nossa Senhora da Conceição - CEP: 29900-495 - Fone: (27)3048-0700 - Email: 01vf-lin@jfes.jus.br

CRIMES AMBIENTAIS Nº 5000163-46.2025.4.02.5004/ES

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ACUSADO: EDUARDO SOARES SOUSA

EDITAL Nº 500004531868

O DOUTOR GUSTAVO MOULIN RIBEIRO, JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL DE LINHARES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo de **15 (QUINZE) dias**, virem, ou dele notícia tiverem, que, nos autos da **AÇÃO PENAL N. 5000163-46.2025.4.02.5004/ES**, foi oferecida denúncia, pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, recebida em 28/01/2025, em face de **EDUARDO SOARES SOUSA**, brasileiro, nascido em Aracruz/ES, em 30/06/1983, filho de Maria de Lourdes Soares Sousa e Antero José de Sousa, inscrito no RG sob o n. 3.481.224 - SSP/ES e no CPF sob o n. 101.756.197-43, com apontado domicílio na Rua Orlando Mattos, n. 220, Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.190-000. Assim, como não foi possível citá-lo pessoalmente, **por estar em local não sabido (art. 361 do CPP)**, e para que no futuro não alegue ignorância: 1º) **CITA** o referido acusado para responder à acusação por escrito, **no prazo de dez (10) dias**, por incurso nas penas dos artigos 34 e 69, ambos da Lei n. 9.605/98, nos termos do artigo 69 do Código de Penal; 2º) **CIENTIFICA-O** de que, na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação (nos termos do art. 396-A do CPP, com a redação dada pela Lei n. 11.719/08); e de que, caso não indique o endereço das testemunhas ou não requeira a sua intimação, deverá trazê-las independentemente de intimação; e 3º) **CIENTIFICA-O**, ainda, de que a **resposta escrita deverá ser apresentada por advogado; caso não tenha condições de constituir advogado, deverá procurar esta secretaria solicitando a designação da Defensoria Pública da União, a quem incumbirá atuar em sua defesa, apresentando a resposta escrita à acusação**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, manda passar o presente Edital de Citação, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, no sítio virtual do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Outrossim, faz saber que a sede deste Juízo situa-se à **Av. Hans Schmogger, n. 808, Bairro Nossa Senhora da Conceição - CEP: 29.900-495 - Fone: (27) 3048-0717 - E-mail: 01vf-lin@jfes.jus.br**. - Dado e passado na Secretaria da Vara Federal de Linhares/ES, Subseção Judiciária do Espírito Santo, na data da assinatura eletrônica.



Disponibilizado no D.E.: 23/04/2026
Prazo do edital: 11/05/2026
Prazo de citação/intimação: 26/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Linhares

Documento eletrônico assinado por **GUSTAVO MOULIN RIBEIRO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500004531868v4** e do código CRC **ff5fa4c1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GUSTAVO MOULIN RIBEIRO

Data e Hora: 09/04/2026, às 17:29:57

5000163-46.2025.4.02.5004

500004531868 .V4